



Cidade das Orquídeas  
★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 219/2025

**Proponente: Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO A REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS LOCALIDADES DO CÓRREGO MEDEIROS, CÓRREGO POLLI, CÓRREGO DO OURO E CÓRREGO HOFFMANN.**

### JUSTIFICATIVA

As localidades do Córrego Medeiros, Córrego Polli, Córrego do Ouro e Córrego Hoffmann enfrentam dificuldades recorrentes de trafegabilidade, especialmente em decorrência das condições precárias de suas vias não pavimentadas. A realização de serviços de patrolamento e cascalhamento é essencial para garantir o acesso seguro de moradores, produtores rurais, transporte escolar e veículos de serviços públicos, que dependem diariamente dessas estradas para deslocamento e escoamento de produtos.

Considerando que nos encontramos no período do inverno, quando as chuvas são menos frequentes, o solo permanece mais seco e estável, o que favorece a execução desses serviços com maior eficácia e durabilidade. A intervenção neste momento oportuno contribui para prolongar os efeitos das melhorias realizadas, otimizando recursos públicos e assegurando melhores condições de mobilidade para as comunidades envolvidas.

**Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.**

*Adriano Domingos Ciurletti*

**Adriano Domingos Ciurletti**  
**Vereador**



*Deus seja*  
*Louvado*